GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ

BIPARTITE

SESAPI

RESOLUÇÃO CIB-PI Nº 010/2024

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 302ª Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de janeiro de 2024, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

a) A Emenda Parlamentar Nº 81000792 – Atenção Especializada – de indicação do Senador Marcelo Castro, para aquisição de Equipamentos de Lavandeira para o Hospital Regional Senador Cândido Ferraz – São Raimundo Nonato -PI, através da Proposta 062066590001/21-019no valor de R$ 166.621,00 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e um reais);

b) A proposta acima citada (Emenda Parlamentar de indicação do Senador Marcelo Castro) foi habilitada através da Portaria GM/MS nº Habilitada através da Portaria 4.001 de 28.12.21, publicado no DOU nº 245-A do dia 29.12.21 Seção 1- extra pg. 15, e os recursos foram repassados através da OB 830.287 de 31.12.21, no valor total da proposta R$ 166.621,00 (cento e sessenta e seis mil, seiscentos e vinte e um reais).

RESOLVE:

01 - Aprovar a troca de Equipamentos e Materiais Permanentes da proposta FNS/MS 062066590001/21-019 (Emenda Parlamentar de indicação do Senador Marcelo Castro), de equipamentos para lavanderia (proposta original) para equipamentos médicos hospitalares: 04 Eletrocardiógrafos, 02 desfibriladores, 01 monitor multiparâmetro, que irá beneficiar o Hospital Regional Senador Cândido Ferraz – São Raimundo Nonato-PI.

02 - Encaminhar esta Resolução ao Gabinete do Secretário de Estado da Saúde do Piauí para as devidas providências.

Teresina, 24 de janeiro de 2024.

ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS

Secretário de Estado da Saúde do Piauí e

Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA

Secretária Municipal de Saúde de Miguel Alves-PI

Presidente do COSEMS-PI

Documento assinado eletronicamente por **LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA - Matr.00000000**, **Presidente do COSEMS - PI**, em 26/01/2024, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO LUIZ SOARES SANTOS - Matr.0000000-0**, **Secretário de Estado da Saúde**, em 26/01/2024, às 11:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **010895145** e o código CRC **88B52881**.